



Aero Club de Portugal

Fundado em 1909

CONVOCATÓRIA

Assembleia Geral Ordinária

Nos termos do n.º 2 do artigo 10.º dos Estatutos e dos artigos 18.º, 20.º e 21.º do Regulamento Geral Interno (RGI), convoco, uma **Assembleia Geral Ordinária** do Aero Club de Portugal para o dia **30 de novembro de 2024**, pelas **14h30, presencial**, na Rua António Bravo 222 fração 1C/1D, 2785-521 São Domingos de Rana, com a seguinte Ordem de Trabalho:

Ponto Um – Leitura e aprovação da última ata, de 1 de outubro de 2023;

Ponto Dois – Apreciação e votação do Relatório de Atividades e Contas de Gerência e Parecer do Conselho Fiscal, respeitantes ao exercício do ano de 2023;

Ponto Três – Eleições dos Órgãos Sociais para o mandato 2024-2027;

Ponto Quatro – Tomada de posse dos Órgãos Sociais Eleitos.

Se o número de sócios presentes e representados for inferior a metade dos Sócios Ordinários no pleno gozo dos seus direitos de associados, a Assembleia Geral reunirá em segunda convocatória, trinta minutos depois, com qualquer número de sócios, nos termos do n.º 2 do artigo 10.º dos Estatutos e n.º 2 do artigo 21.º do RGI.

As listas ou nomes dos **candidatos às eleições** para os Órgãos Sociais, deverão ser entregues à Mesa da Assembleia Geral, através do e-mail mag@aecp.pt ou presencialmente, em envelope lacrado, no hangar do AeCP em Tires, até dia 20 de novembro de 2024, em conformidade com o n.º 2 do artigo 36.º do RGI.

Para quem não puder estar presente, segue em anexo uma **procuração** que deverá estar devidamente preenchida e assinada e ser entregue à Mesa da Assembleia pelo representante.

Tires, 18 de outubro de 2024

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

(Major Piloto Aviador Alexandre Miguel Godinho Pinto Marvão)



Nos termos do N.º 1 do Artigo 22 do Regulamento Geral Interno do Aero Club de Portugal, constituo o Sócio N.º _____, Nome _____, como meu representante na Assembleia Geral Ordinária a realizar no próximo dia 30 de novembro de 2024 pelas 19:00, com plenos poderes de representação e voto em meu nome.

Tires, _____ de novembro de 2024

N.º Sócio:

Nome Completo:

Ass.:

Nos termos do n.º 2 do artigo 22.º do Regulamento Geral Interno (RGI), nenhum sócio pode representar mais de dois outros sócios.